

TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO AO SERVIÇO "TPA ANALYTICS"

Cláusula 1ª: Âmbito

1. Ao subscrever os presentes Termos & Condições, o Cliente adere ao Serviço TPA Analytics.
2. Os presentes Termos & Condições regulam a prestação pelo Banco Comercial Português, S.A., adiante designado por Banco, da disponibilização da informação contidas no Serviço TPA Analytics em todos os níveis que o Cliente venha a subscrever.
3. No âmbito deste serviço, o Banco disponibiliza aos Clientes que previamente tenham contratado o Serviço de Terminal de Pagamento Automático, adiante designado por TPA, um serviço de apoio à gestão que consiste na disponibilização de informação relativa à faturação e aos consumidores.

Cláusula 2ª: Adesão e Validade

1. O Serviço TPA Analytics está disponível para subscrição em www.millenniumbcp.pt / Empresas e pode ser subscrito por Clientes que previamente tenham contratado com o Banco o Serviço de TPA.
2. Ao subscrever os presentes Termos & Condições, o Cliente está a solicitar ao Banco a sua adesão ao Serviço TPA Analytics.
3. Em sequência, o Cliente poderá optar por subscrever um ou mais módulos do Serviço que estão disponíveis para subscrição, designados por (i) O meu negócio e/ou (ii) Clientes. Ao subscrever o módulo "O meu negócio" será disponibilizado de forma gratuita o módulo "Movimentos diários". Ao subscrever o módulo Clientes, será disponibilizado de forma gratuita o módulo Histórico.
4. Os módulos que compõem o Serviço TPA Analytics destinam-se única e exclusivamente a prestar informação de apoio à gestão de forma totalmente anónima, sem qualquer identificação de terceiras pessoas ou entidades.
 - a. O meu negócio: Informação sobre indicadores de gestão do(s) próprio(s) TPA tais como o número de vendas mensais, número de consumidores, faturação média diária e vendas por dia da semana;
 - b. Movimentos diários: Informação sobre o detalhe de transações efetuadas no(s) TPA, nomeadamente data/hora, montante, TSC e Interchange Fee de cada uma das transações.
 - c. Clientes: Informação da idade, género dos consumidores e perfil do consumidor tipo; esta informação é limitada a consumidores titulares de cartões Millennium bcp em cumprimento legal do regulamento de proteção de dados.
 - d. Histórico: Informação sobre a evolução histórica do negócio associado ao(s) TPAs do Cliente.
5. O Serviço TPA Analytics é propriedade do Banco e é disponibilizado ao Cliente após subscrição de um ou mais módulos do Serviço. Sobre o módulo Clientes incidirá uma mensalidade constante no Anexo que será debitada na conta à ordem indicada pelo Cliente.
6. O Banco não tem qualquer dever de verificar ou controlar a utilização que o Cliente faça do Serviço TPA Analytics, sem prejuízo de o poder fazer pontualmente apenas por razões de segurança, cautelares ou preventivas.
7. O Cliente assume a responsabilidade pela subscrição e utilização do Serviço TPA Analytics, de acordo com os módulos que tenha subscrito.
8. O Cliente pode revogar as instruções de subscrição ao abrigo dos presentes Termos & Condições de um ou mais módulos pela mesma via que procedeu à subscrição, em www.millenniumbcp.pt / Empresas, não havendo lugar à devolução das mensalidades já pagas.
9. A validade e disponibilidade do Serviço TPA Analytics terá duração indeterminada, permanecendo disponível desde a sua subscrição pelo Cliente e até que seja cancelado no todo ou algum dos seus módulos.

Cláusula 3ª: Modificação

1. A qualquer momento da vigência dos presentes Termos & Condições, ao Banco assiste o direito de propor ao Cliente alterações. As alterações que o Banco pretenda levar a cabo serão apresentadas mediante comunicação ao Cliente através de comunicação escrita, enviada para o endereço eletrónico fornecido pelo Cliente ou para consulta no canal Internet do Banco com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
2. Discordando das alterações propostas, o Cliente poderá cancelar imediatamente a subscrição do Serviço TPA Analytics, pela mesma via que procedeu à subscrição, em www.millenniumbcp.pt / Empresas Fica expressamente convencionado que, perante o silêncio subsequente do Cliente se considera que este aceita tacitamente as alterações assim proposta pelo Banco, exceto se, antes da entrada em vigor dessa proposta, o Cliente notificar o Banco de que não as aceita.
3. As alterações de preçário – mensalidades - podem ser aplicadas imediatamente e sem pré-aviso se forem mais favoráveis ao Cliente, devendo o Banco comunicar essas alterações ao Cliente no máximo durante o mês seguinte.

Cláusula 4ª: Tratamento dos dados pessoais

1. O Banco realizará, ou poderá realizar, o tratamento de dados pessoais de qualquer pessoa singular ou equiparada identificada interveniente neste contrato, designadamente, das categorias de dados pessoais como sejam dados de identificação, dados biográficos, dados relativos à movimentação de contas e outros dados financeiros e dados relativos à avaliação de risco, para diversas finalidades, que poderão ou não estar diretamente associadas a este contrato, nomeadamente, a prestação de serviços de receção de depósitos, concessão de crédito, pagamentos e realização das demais operações permitidas aos bancos, gestão de contratos, cumprimento de obrigações fiscais, reporte e prestação de informação a autoridades públicas, avaliação de risco, prevenção de fraude, segurança das operações, marketing e marketing direto, cessão de créditos, gestão de contactos e de reclamações, avaliação de satisfação do cliente, processamentos de natureza estatística e contabilística, cobranças e gestão de contencioso, prevenção dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, monitorização de qualidade de serviço e cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito.
2. O Banco mantém um registo digital das instruções transmitidas pelos seus Clientes, incluindo as conversações telefónicas mantidas no âmbito de canais telefónicos especializados, destinado a fazer prova e assegurar a qualidade das transações comerciais ocorridas entre o Banco e os titulares dos dados pessoais, podendo ser apresentado a juízo em caso de litígio.
3. O Banco poderá realizar a perfilagem das pessoas singulares ou equiparadas intervenientes neste contrato com base nos seus dados pessoais ou dados relativos à sua utilização de produtos e serviços, designadamente para efeitos de criação de perfis de risco, por exemplo, para concessão de outras operações crédito ou para avaliação da evolução do seu perfil do Cliente.
4. O Responsável pelo tratamento dos Dados é o Banco. Para o efeito, poderá o Banco ser contactado para o Endereço de correio postal: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 1, nº 32, 2740-256 Porto Salvo, para os telefones: 91 827 24 24 | 93 522 24 24 | 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional); +351 21 005 24 24 (chamada para rede fixa nacional) - Atendimento personalizado 24h (o custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador) ou ainda para o Endereço de correio eletrónico: secretariado.sociedade@millenniumbcp.pt .
O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado para o Endereço de correio postal: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, n.º 26, 2740-256 Porto Salvo ou para o Endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt .
5. As entidades subcontratadas, bem como as entidades fornecedoras ou licenciadores de serviços ao Banco, incluindo as sedeadas fora da União Europeia, poderão ter acesso a dados recolhidos e registados pelo Banco e realizar outras operações de tratamento dos

dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste contrato, quando e na medida em que tal se mostre necessário para o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o Banco e aquelas, estando os subcontratantes vinculados pela cumprimento do dever de sigilo bancário, bem como o rigoroso cumprimento de toda a legislação e demais normas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, nos exatos termos em que o Banco está obrigado.

6. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo distintos, de acordo com a respetiva finalidade a que se destinam e tendo em conta os seguintes critérios: obrigações legais de conservação de informação, necessidade e minimização dos dados tratados em função das respetivas finalidades. O Banco eliminará ou anonimizará os dados pessoais das pessoas singulares interveniente neste contrato quando os mesmos deixarem de ser necessários à prossecução das finalidades para as quais tenham sido recolhidos e tratados.

7. É assegurado às pessoas singulares ou equiparadas intervenientes neste contrato, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao Banco. O exercício destes direitos, bem como qualquer reclamação relativamente aos tratamentos dos seus dados pessoais pode ser apresentada ao Banco ou ao respetivo Encarregado da Proteção de Dados, tudo em conformidade com o previsto na Política de Privacidade do Banco, que pode ser acedida em qualquer sucursal do Banco ou através do respetivo sítio de Internet, em www.millenniumbcp.pt e documentos acessíveis nas diversas plataformas de comunicação do Banco. Os contactos do Encarregado da Proteção de Dados do Banco são: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, nº 26, 2740-256 Porto Salvo, ou através do endereço de correio eletrónico: protecaodados.pessoais@millenniumbcp.pt. Existe ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo de dados competente nos termos da lei.

8. A política de privacidade a que se reporta o número anterior pode, a todo o tempo, ser alterada, no sentido da sua adequação às melhores práticas de mercado ou a futuras alterações legislativas ou regulamentares. A versão atualizada poderá ser também consultada em qualquer sucursal do Banco ou no respetivo sítio da internet, em www.millenniumbcp.pt.

Cláusula 5ª: Língua, lei e foro aplicáveis

1. A estes Termos & Condições é aplicável a língua, lei e jurisdição portuguesa. Para julgar todas as questões daqui emergentes, fixam-se como competentes os foros da comarca de Lisboa, do Porto e do domicílio do Titular em Portugal, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 6ª: Procedimentos extrajudiciais de reclamação e recurso

1. O Cliente pode apresentar reclamações ou queixas por ações ou omissões dos órgãos e colaboradores do Banco ao Provedor do Cliente, que as aprecia após as necessárias diligências de instrução, podendo este emitir recomendações à Comissão Executiva do Banco. As recomendações do Provedor do Cliente são vinculativas para os órgãos e serviços, após aprovação da referida Comissão. As questões devem ser colocadas por escrito ao cuidado do Provedor do Cliente, utilizando para o efeito o endereço divulgado em www.millenniumbcp.pt.

2. O Cliente poderá igualmente apresentar as suas reclamações ao Banco de Portugal. Para esse efeito, pode optar pela utilização do Livro de Reclamações disponível nos balcões do Banco, sendo este disponibilizado logo que o Cliente o solicite, ou pelo acesso ao Portal do Cliente Bancário onde pode preencher o formulário de reclamação online ou imprimir e preencher o referido formulário de reclamação e enviá-lo pelo correio para a morada do Banco de Portugal, conforme instruções constantes do referido Portal.

3. Os litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª instância poderão, em alternativa aos meios judiciais competentes, ser submetidos às seguintes entidades extrajudiciais de resolução de litígios: Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt) e Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (www.cicap.pt).

4. O Cliente pode submeter a resolução extrajudicial os litígios respeitantes a produtos ou serviços contratados online, utilizando a plataforma de RLL – resolução de litígios em linha, também designada plataforma ODR – online dispute resolution (<https://webgate.ec.europa.eu/odr/main/?event=main.home.show>), criada à escala da União Europeia ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 524/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013”.

5. Informa-se que o Banco disponibiliza um serviço para receção e tratamento extrajudicial de qualquer reclamação que os Clientes entendam ser de efetuar. Para o efeito, as reclamações deverão ser dirigidas a: Centro de Atenção ao Cliente, através do número 707 502 424 e/ou por correio eletrónico para o endereço www.millenniumbcp.pt e/ou por escrito, devendo, neste caso, a reclamação ser endereçada para Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Tagus Park Edf. 3, Piso 0, Ala C, 2744-002 Porto Salvo.

Cláusula 7ª: Autoridade de supervisão

1. O Banco Comercial Português, S.A. está sujeito à supervisão do Banco Central Europeu, com sede em Sonnemannstrasse 22, 60314 Frankfurt, Alemanha e do Banco de Portugal, o qual tem sede na Rua do Ouro, 27, 1100-150 Lisboa, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão.

Anexo Preçário

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
TPA Analytics - Tarifa Mensal				Nota (1)
Módulo "O meu negócio"		Grátis		
Módulo "Movimentos Diários"		Grátis		Nota (2)
Módulo "Clientes"		2,00	IVA - 23%	
Módulos "Histórico"		Grátis		Nota (3)

Nota Geral Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Serviço disponível apenas em www.millenniumbcp.pt/empresas.

Nota (2) Disponível com a adesão ao Módulo "O meu negócio"

Nota (3) Disponível apenas com a adesão ao módulo "Clientes"